



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

O **Instituto AOCp**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital nº 01/2018: **SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura:

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS COMUNS**

**CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 17**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 16**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 15**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 14**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o predicado da oração “Elevadores, aliás, transformaram-se num purgatório.” não pode ser classificado como nominal, tendo em vista a predicação do verbo transformar-se (no caso, verbo transitivo direto plural predicativo). Assim, ele constituiria um predicado verbo-nominal e não apenas nominal. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 47**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergência na literatura pertinente. Portanto recurso deferido.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 59

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 57

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a Lei Estadual nº 3.196/78 é clara ao dispor que o afastamento será por **até** 10 (dez) dias, o que entra em conflito com o previsto na alternativa C que preceitua um prazo fixo de 10 (dez) dias. “Art. 62 - Os policiais militares têm direito, ainda, aos seguintes períodos de afastamento total de serviço, obedecidas as disposições legais e regulamentares, por motivo de: III – instalação: até 10 (dez) dias”. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 11 de setembro de 2018  
Instituto AACP